



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 403/2018**  
De 23 de outubro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;


**RESOLVE**

**CONCEDER 30** ( trinta) dias de férias regulamentares ao (a) servidor (a) **LEILA FRAGA** lotado(a) na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2018. Período de 11/10/2017 à 10/10/2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se  
  
CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração